



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CATEGORIA DE FISCAL – ÁREA FUNCIONAL DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

-----ACTA N.º 4-----

-----Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e 2020, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: António Manuel Morraceda Barrenho na qualidade de Presidente, João José Monteiro Castro Videira na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Maria João Bonito Carvalho na qualidade de 2º Vogal Efetivo. -----

-----Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso: -----

Nome	Deliberação do Júri
TÂNIA ISABEL SOARES NUNES MARIANO	Excluído (a)
GONÇALO JOSÉ MOTA CATITA	Excluído (a)
JOÃO PEDRO ANTUNES JOSÉ	Excluído (a)
RICHARD MIGUEL ABRANTES	Excluído (a) e (b)
PAULA ALEXANDRA COELHO SANTOS	Excluído (a)
DIOGO MIGUEL GOMES LÚCIO	Excluído (a)
HUGO XAVIER CONCEIÇÃO SAIAL	Excluído (a)
TIAGO DO POLME ANSELMO	Excluído (a)
SÓNIA ALEXANDRE BLEQUE	Excluído (a)
DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS	Excluído (a)
JOÃO PAULO GASPAR D'ASSUNÇÃO	Admitido

(a) Candidato excluído - não habilitado com curso de formação específica em fiscalização, conforme exigido; -----

(b) Candidato excluído - não entregou formulário de candidatura obrigatório e constante do aviso de abertura. -----

-----Promoveu-se à notificação do candidato admitido, nos termos do disposto no art.º 10º e n.º 1 do art.º 24º do referido diploma legal, para a realização do 1º método de seleção, no dia 9 de setembro de 2020, pelas 10:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

-----O Candidato admitido não compareceu na data e hora fixada para a realização da prova. -----

-----Deste modo, inexistindo candidatos aprovados para a prossecução do procedimento, deverá o mesmo cessar nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

António Carlos Conceição Barreto
(Presidente)

Jr
(1º Vogal Efetivo)

Fania José Bonito de Carvalho
(2º Vogal Efetivo)